



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 101 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 11 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para que componham o NÚCELO DOCENTE BÁSICO (NDB) do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo: Adriana da Igreja, Adriano Silveira Mastella, Amir Tauille, Rubens Prawucki, Viviani Correa Teixeira e Silvani da Silva (membro do NUPE);

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Camila de Carli para a presidência do NDB;

Art. 3º - **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão;

Art. 4º - Esta portaria altera a Portaria nº 45/ 2020 - GAB/SFS de 30 de março de 2020;

Art. 5º - Esta Portaria retroage à data de 29/07/2020 e seu prazo de validade é 18/03/2022.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 10:01)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000279/2020-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **6439f4aa8c**